

Aut-040/93
P.001-64/93
Pimentel.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 09 de 09 de 19 93

U.B.
Presidente

LEI nº 2.656

De,09 de junho de 1993

FAZ DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º - Fica denominada de EZEQUIEL TAVARES DE SOUSA, uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARQUIVE-SE
Em 12 de 08 de 19 93
[Signature]
Diretor
FELIX ARAÚJO FILHO
Prefeito